



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
016/2020-FMMA, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A
EMPRESA FERNANDES E SANTOS
TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS
LTDA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07 – Bela Vista, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo secretário Municipal de Meio Ambiente, infra-assinado.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.042.513/0001-53, com sede, à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130 em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECUT e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1** - Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**;
- 1.2** - Contrato Administrativo nº **016/2020-FMMA**, com vigência de 08/09/2020 à 08/09/2021;
- 1.3**- Primeiro Termo de Apostilamento, de 21/12/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4** – Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Informação Dotação Orçamentária e substituição de Fiscal de Contrato).
- 1.5**- Terceiro Termo de Apostilamento, de 13/01/2021 (Realinhamento de Preços).
- 1.6**- Quarto Termo de Apostilamento, de 05/02/2021 (Realinhamento de Preços).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **016/2020-FMMA**;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.0303-01/SEMASA**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,5857	3,9425	0,357	9,95
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,5979	3,9767	0,378	10,53

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,758	4,132	0,374	9,95
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,770	4,167	0,397	10,53

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **9,95%** (nove inteiros e noventa e cinco centesimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,357** (trezentos e cinquenta e sete milésimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **10,53%** (dez inteiros e cinquenta e três centesimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,378** (trezentos e setenta e oito milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **9,95%** (nove inteiros e noventa e cinco centesimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,374** (trezentos e setenta e quatro milésimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **10,53%** (dez inteiros e cinquenta e três centesimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,397** (trezentos e noventa e sete milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 39.800,66** (trinta e nove mil, oitocentos reais e sessenta e seis centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
70.12.18.122.0004-2.082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	8.229,66
70.12.17.512.0033-2.084.0000 – Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	31.574,00
TOTAL	39.803,66

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 05 de março de 2021.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente